



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSTA DE SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0175/2017

Proposta de seminário de assistência técnica para habitações de interesse social.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 18 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

Considerando Resolução n.º 94, de 7 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando que o CAU/BR aprovou, em 22 de julho de 2016, na 56ª Reunião Plenária Ordinária, as Diretrizes de Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF's e as do CAU/BR;

Considerando que as Diretrizes de Programação do Plano de Ação e Orçamento têm como metas, para o plano de ação 2017, ações visando ao alcance da Missão do Conselho "Arquitetura e Urbanismo para Todos", e no âmbito do objetivo Estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo" serão implementadas por meio de iniciativas estratégicas em Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira;

Considerando que as Diretrizes de Programação do Plano de Ação e Orçamento dispõem que mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, devem ser alocado em projetos estratégicos de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo"; e

Considerando que o representante do CEAU, arquiteto Frederico Barboza, apresentou proposta conceitual de seminário de assistência técnica de iniciativa da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA e do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal - IAB/DF.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a proposta de seminário de assistência técnica para habitações de interesse social;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 6 votos favoráveis, 0 voto contrário 0 abstenção.

Brasília - DF, 18 de maio de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF